

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 47/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00122930/2025-14

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de maquina de lavar roupas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máquina Lavar Roupa Tipo: Lavadora E Secadora , Capacidade: 10 KG, Cor: Branca , Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Abertura Frontal, Com Função Ecobubble , Voltagem: 127/220	437664	Unidade	12	R\$ 3.470,00	R\$ 41.640,00
					Valor Total	R\$ 41.640,00

2.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cia Força Tática do 9º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Seção de Logística	3º Sgt PM Ana Lucia - Encarregada da Srção de Logística
3ª Cia do 9º BPM/M	CB PM ROCHA - Auxiliar da Seção de Logística

5. Local de entrega e quantidades

5. Local de entrega e quantidades

5.1. Os Itens deverão ser entregues no endereço conforme segue:

Local de Entrega	Horário	Quantidade
Sede do 9º BPM/M Avenida Nova Cantareira, 842 - Tucuruvi São Paulo - SP, CEP 02330-001	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira	02 (duas) Unidades
Local de Entrega	Horário	Quantidade
Sede da 1ª Cia Avenida Casa Verde, 677 - Casa Verde São Paulo - SP, CEP 02519-000	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira	02 (duas) Unidades
Local de Entrega	Horário	Quantidade
Sede da 2ª Cia Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 113 - Vila Prado São Paulo - SP, CEP 02559-010	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira	03 (três) Unidades
Local de Entrega	Horário	Quantidade
Sede da 4ª Cia Rua São Gonçalo do Abaeté, 546 - Parque Tietê São Paulo - SP, CEP 02870-000	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira	02 (duas) Unidades
Local de Entrega	Horário	Quantidade
Sede da Cia Força Tática do 9º BPM/M Rua do Horto, 931 Casa 04 - Horto Florestal São Paulo - SP, CEP 02377-010	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira	03 (três) Unidades

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máquina Lavar Roupa Tipo: Lavadora E Secadora , Capacidade: 10 KG, Cor: Branca , Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Abertura Frontal, Com Função Ecobubble , Voltagem: 127/220	437664	Unidade	12	R\$ 3.470,00	R\$ 41.640,00
					Valor Total	R\$ 41.640,00

5.3. O prazo de validade dos produtos devem estar nos rótulos das embalagem e serem contados a partir da data de entrega.

6. Levantamento de Mercado

6. Levantamento de Mercado

6.1. A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASGg gerenciadora, por meio do Compras. gov.br, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

7. Descrição da solução como um todo

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa da demanda da quantidade de efetivo de cada Cia PM bem como EM.

8.2. O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)** conforme custos unitários apostos na tabela a baixo

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máquina Lavar Roupa Tipo: Lavadora E Secadora , Capacidade: 10 KG, Cor: Branca , Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Abertura Frontal, Com Função Ecobubble , Voltagem: 127/220	437664	Unidade	12	3.470,00	R\$ 41.640,00
					Valor Total	R\$ 41.640,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

10.2. O objeto em questão torna-se inviável seu parcelamento, pois o valor total da compra é baixo e, um pagamento único é mais simples do que lidar com várias parcelas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, conforme P lanejamento e Gerenciamento de Contratações.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Resultados Pretendidos

13. Resultados Pretendidos

13.1. A equipe de planejamento destaca que a aquisição resultar-se-á benéfica e vantajosa, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos objetos fornecidos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Necessidade de adequação de ambiente:

15.1.1. Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação;

15.1.2. Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação;

15.1.3. Logística de implantação: Não há necessidade de adequação;

15.1.4 Espaço físico: Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado;

15.1.5. Mobiliário: Não há necessidade de adequação;

15.1.6. Impacto ambiental: Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Higienização dos fardamentos roupas de cama e banho devido a demanda de policiais alojados nas respectivas Cias.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS

Enc Seção de Logística



Assinou eletronicamente em 12/08/2025 às 11:05:42.

CLAUDIA ROCHA GARCIA SANCHES

Auxiliar da Seção de Logística



Assinou eletronicamente em 11/08/2025 às 15:56:30.